

**ADVOCACIES
FECOMERCIO-SP**







ADVOCACIES
FECOMERCIO-SP





1.

FECOMERCIO-SP, REPRESENTAÇÃO EMPRESARIAL DE VANGUARDA



Promovemos a melhoria do ambiente de negócios brasileiro ao **facilitar a vida do empreendedor**, consolidar **o livre-mercado**, e buscar as **reduções da burocracia e da carga tributária**, além de mirar a **criação de oportunidades e empregos** e o fim das distorções que existem em nossa legislação, que emperram o pleno desenvolvimento.

Somos protagonistas de conquistas históricas, articulamos diálogos entre as esferas política e privada e agregamos gestores públicos de áreas estratégicas em nossos conselhos empresariais.

Atuamos na defesa dos direitos dos contribuintes mediante grupos de trabalhos específicos e por meio do Codecon Estadual. Destaque para o nosso projeto de criação do Conselho Municipal de Defesa do Contribuinte, o Codecon Municipal.

Lado a lado com o empresário, entendemos expectativas e necessidades.

Produzimos e compartilhamos um grande volume de conteúdo e informação, além de desenvolvermos produtos e serviços que ajudam os empreendedores em seus desafios de gestão.

Estruturamos estudos, pesquisas e argumentos para projetos que endereçamos ao Poder Público.

Acreditamos e praticamos uma representatividade ativa, abrangente e dinâmica para efetivamente apoiar os empresários diante dos desafios atuais e dos que surgirão daqui para frente.

E justamente por isso, estamos aqui para apresentar nossos principais *advocacies*.

REPRESENTATIVIDADE EM NÚMEROS

MAIS DE **3** MILHÕES DE EMPRESAS
NO ESTADO DE SÃO PAULO

CERCA DE **30%** DO PIB PAULISTA
E **10%** DO PIB BRASILEIRO

EM MÉDIA, SÃO **10** MILHÕES DE EMPREGOS

MAIS DE **130** SINDICATOS
NO ESTADO DE SÃO PAULO



2.

PLEITOS ESTADUAIS



PLACAS E CARTAZES OBRIGATÓRIOS –

Os comerciantes e lojistas no Estado de São Paulo são obrigados a instalar inúmeras placas em seus estabelecimentos e arcar com custos. Muitas vezes, as leis se sobrepõem, dispendo sobre temas iguais ou semelhantes, mas divergindo em relação às penalidades. Por isso, a FecomercioSP solicita a revogação de leis a respeito do assunto, a criação de políticas públicas e a unificação das penalidades, remetendo as sanções ao Código de Defesa do Consumidor (CDC), além da implementação de versão digital das placas, este último no âmbito federal.

REVOGA JÁ – A FecomercioSP defende a revogação de algumas leis estaduais com o objetivo de melhorar o ambiente de negócios e garantir mais poder de decisão aos comerciantes e consumidores.

ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO DO ICMS SOBRE O COMÉRCIO ELETRÔNICO –

A legislação referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) foi desenvolvida em torno do varejo físico, em que compras, trocas, entregas e devoluções ocorrem no próprio estabelecimento, e não considera as especificidades das operações de e-commerce. Ou seja, a legislação ignora o crescimento do comércio eletrônico e algumas de suas peculiaridades, como o direito de arrependimento, que prevê a possibilidade de o cliente devolver o produto em sete dias corridos contados a partir da data de recebimento.

Com foco na desburocratização do sistema tributário estadual para o setor, as demandas da FecomercioSP são: notas fiscais de devolução de mercadorias; *lockers* em estabelecimentos de terceiros contribuintes do ICMS; e eliminação das impressões no processo de logística.

FEIRAS ITINERANTES – A FecomercioSP defende a regulamentação das feiras mediante lei municipal para garantir o equilíbrio entre os comércios fixo e itinerante. A concorrência desleal está entre as maiores reclamações dos comerciantes locais, já que as feiras se instalam sem o alvará de funcionamento nem a inspeção das fazendas Estadual e Municipal, deixando de emitir notas fiscais e arrecadar os tributos devidos.

FACILITAÇÃO DO ACESSO AO CRÉDITO PELAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS – Historicamente, as micros e pequenas empresas têm dificuldades para obter crédito. Os principais problemas são taxa de juros alta e faltas de garantias reais e de avalista/fiador. Para proporcionar mais acesso ao crédito, a FecomercioSP sugere: redução do excesso de documento e flexibilização da questão das garantias; ampla divulgação das linhas de crédito direcionadas às pequenas empresas; estímulo à realização de rodadas de crédito; e uso do compulsório dos bancos.

AMPLIAÇÃO DO CRÉDITO PARA AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS POR MEIO DO BANCO DO POVO PAULISTA – Com o objetivo de incrementar o crescimento de empresas, o Banco do Povo surge como uma oportunidade para o empresário adquirir crédito com taxas de juros e prazos mais atrativos. A FecomercioSP sugere que o limite máximo de crédito (hoje, de R\$ 20 mil) seja ampliado para R\$ 50 mil.

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EMPREGA FÁCIL – A FecomercioSP sugere a criação de uma linha de crédito especial denominada “Emprega Fácil”, exclusiva para as micros e pequenas empresas do setor de comércio e serviços, com a finalidade de promover a contratação de até dois novos empregados por meio da Agência de Desenvolvimento Paulista (Desenvolve SP). O crédito por empregado será equivalente ao salário bruto comprovado em carteira, até o valor máximo de 150% do salário mínimo vigente, sendo acrescido em 75% de seu valor para efeito de do pagamento de encargos trabalhistas. Dessa forma, o prazo para o financiamento seria de dois anos.

OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR A RELAÇÃO DOS PREÇOS DE SERVIÇOS OU PRODUTOS EM PROMOÇÃO (PL ESTADUAL N.º 640/2019) – A FecomercioSP solicita que o projeto de lei seja analisado pela Comissão de Atividades Econômicas (CAE), da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), por se tratar de um tema que prejudica o princípio da liberdade econômica, impactando, assim, a competitividade.



APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS

COMBATES À PIRATARIA E AO CONTRABANDO – A FecomercioSP defende ações de melhoria em políticas públicas para intensificar a fiscalização e elevar as penas de quem comete os crimes.

AMPLIAÇÃO DO VIA RÁPIDA PARA TODO O ESTADO – A FecomercioSP defende a adoção da modalidade em todas as cidades paulistas com o objetivo de desburocratizar os procedimentos de licenciamento de empresas consideradas de baixo risco.

CRIAÇÃO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DAS EMPRESAS – Eliminar os diversos documentos que devem ser apresentados pelo empresário ao governo e reduzir a burocracia.

FLEXIBILIZAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS – Permitir início e desenvolvimento da atividade empresarial antes da concessão de licença ambiental.

DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS – Adotar a digitalização de documentos para agilizar procedimentos e reduzir custos às empresas.

REFIS FEDERAL (IPI) OU ESTADUAL (ICMS) – A FecomercioSP apoia a aprovação de um novo pacote de refinanciamento de débitos tributários conhecido como “Refis”.



3.

PLEITOS FEDERAIS



REFORMA TRIBUTÁRIA – A FecomercioSP historicamente defende a simplificação tributária com o objetivo de tornar o ambiente de negócios mais seguro e moderno e menos burocrático. Entre as propostas da Federação, constam 11 anteprojetos infraconstitucionais com vistas à simplificação tributária, além de emendas às propostas que tramitam no Congresso Nacional.

E-SOCIAL – Com a extinção do sistema pós-aprovação da MP da Liberdade Econômica, a FecomercioSP segue atuando em conjunto com o governo federal no processo de aperfeiçoamento da plataforma.

NOVA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) – A FecomercioSP alerta que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) tem papel fundamental para estabelecer o equilíbrio das obrigações impostas pela lei, devendo priorizar a regulação de tratamento diferenciado às micros e pequenas empresas, conforme prevê a Constituição. Também pleiteia a solicitação de mais prazo para adaptação à lei e aplicação de penalidades, além da flexibilização de pontos – como a obrigatoriedade de nomeação de um encarregado.



REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 110/2001 – Ao dispensar os empregados, todo empregador está obrigado a pagar, além da multa de 40% do FGTS, uma contribuição de mais 10%, cujo valor é destinado, atualmente, a projetos do Minha Casa Minha Vida. Portanto, eles chegam a desembolsar 50% em casos de demissões de empregados. Como se trata de uma cobrança temporária, a FecomercioSP solicita a suspensão dela.

SIMPLIFICAÇÃO CONTÁBIL PARA PAGAMENTO DE IMPOSTOS – Eliminação de registros e obrigações acessórias, utilizando-se o valor faturado como base para cálculo, preenchimento e recolhimento dos tributos. A medida contribui para o aprimoramento dos sistemas de informações contábeis das empresas de menor porte, com melhores informações para usuários internos e externos.

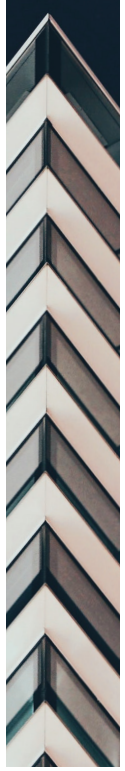
CORREÇÕES NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) – Tornar compulsório o reajuste anual das faixas da tabela de cálculo pela inflação do período anterior, eliminando, assim, uma das maiores injustiças e distorções existentes no sistema tributário nacional.


REFORMA DA LEI DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI N.º 11.101/05) – A medida tem como objetivo rever as condições de recuperação das empresas em dificuldade.

CRIMINALIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO PELO NÃO PAGAMENTO DO ICMS – A FecomercioSP ingressou como *amicus curiae* (pessoa ou entidade estranha à causa, que vem auxiliar o tribunal, provocada ou voluntariamente, oferecendo esclarecimentos sobre questões essenciais) em processo judicial sob análise no Supremo Tribunal Federal (STF), que pode criminalizar a conduta de declarar e não recolher o ICMS.

CÓDIGO COMERCIAL – Avaliação dos projetos de lei que buscam recriar uma ampla legislação que regule as atividades das empresas.

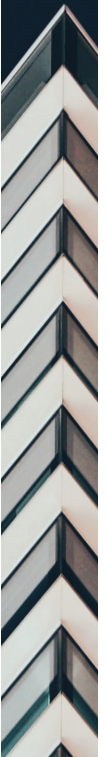
ENTRAVES AO COMÉRCIO EXTERIOR – Com foco na desburocratização, a FecomercioSP destaca uma série de pleitos no âmbito da Receita Federal e da Anvisa, que podem contribuir significativamente para a melhoria do ambiente de negócios. Entre as demandas, constam harmonização de legislação, concessão de licenças, emissão de certificados, entre outras.





FLEXIBILIZAÇÃO DOS VISTOS – a FecomercioSP defende a rejeição do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) n.º 68/2019, que susta o decreto que isenta unilateralmente a exigência de visto para cidadãos oriundos de Estados Unidos, Canadá, Japão e Austrália.

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EMPREGA FÁCIL – A FecomercioSP sugere a criação de uma linha de crédito especial denominada “Emprega Fácil”, exclusiva para as micros e pequenas empresas do setor de comércio e serviços, com a finalidade de promover a contratação de até dois novos empregados por meio do BNDES. O crédito por empregado será equivalente ao salário bruto comprovado em carteira até o valor máximo de 150% do salário mínimo vigente, sendo acrescido em 75% de seu valor para efeito de pagamento de encargos trabalhistas. Dessa forma, o prazo para o financiamento seria de dois anos.



4.

AS CONQUISTAS MAIS RECENTES



MP DA LIBERDADE ECONÔMICA – Desde a edição da MP n.º 881, a FecomercioSP esteve trabalhando ao lado do Poder Público para auxiliar na aprovação da proposta, uma vez que seus efeitos beneficiam a atividade empresarial no País. A medida se mostra relevante por reduzir a burocracia do ambiente de negócios, favorecendo principalmente pequenas e médias empresas. Nesse sentido, a Federação atuou em conjunto com o Congresso Nacional para que o texto não caducasse, o que, conseqüentemente, faria com que seus dispositivos fossem extintos. Para a FecomercioSP, a medida, em geral, se trata de um novo estímulo para a atividade empresarial nacional.

REFORMA TRABALHISTA – A FecomercioSP trabalhou intensamente para a construção do texto e pela aprovação da Reforma Trabalhista brasileira, ocorrida em 2017. Desde então, o Conselho de Emprego e Relações do Trabalho da FecomercioSP tem focado nos aprimoramentos da reforma, buscando a criação de um marco legal seguro e o incentivo de novas formas de empregar, novas estratégias para a redução de encargos trabalhistas no País e atualização das regras de acordo com as novas formas de trabalho. Temas como terceirização, flexibilização das leis trabalhistas e integração dos idosos nos novos mercados são algumas das pautas da FecomercioSP.

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 863/18 – Apoio à aprovação da MP que permite cem por cento de capital estrangeiro em companhias aéreas nacionais.



5. CONTATOS

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E ADVOCACIES

ri@fecomercio.com.br

11 3254-1710 / 3254-1706

6. CANAIS

MARKETING

marketing@fecomercio.com.br

11 3254-1706

SITE

fecomercio.com.br

FECOMERCIO-SP-LAB

lab.fecomercio.com.br

LINKEDIN

[www.linkedin.com.br/
company/fecomercio/](http://www.linkedin.com.br/company/fecomercio/)

INSTAGRAM

www.instagram.com/fecomerciosp

FACEBOOK

www.facebook.com.br/fecomercio

TWITTER

www.twitter.com.br/fecomercio

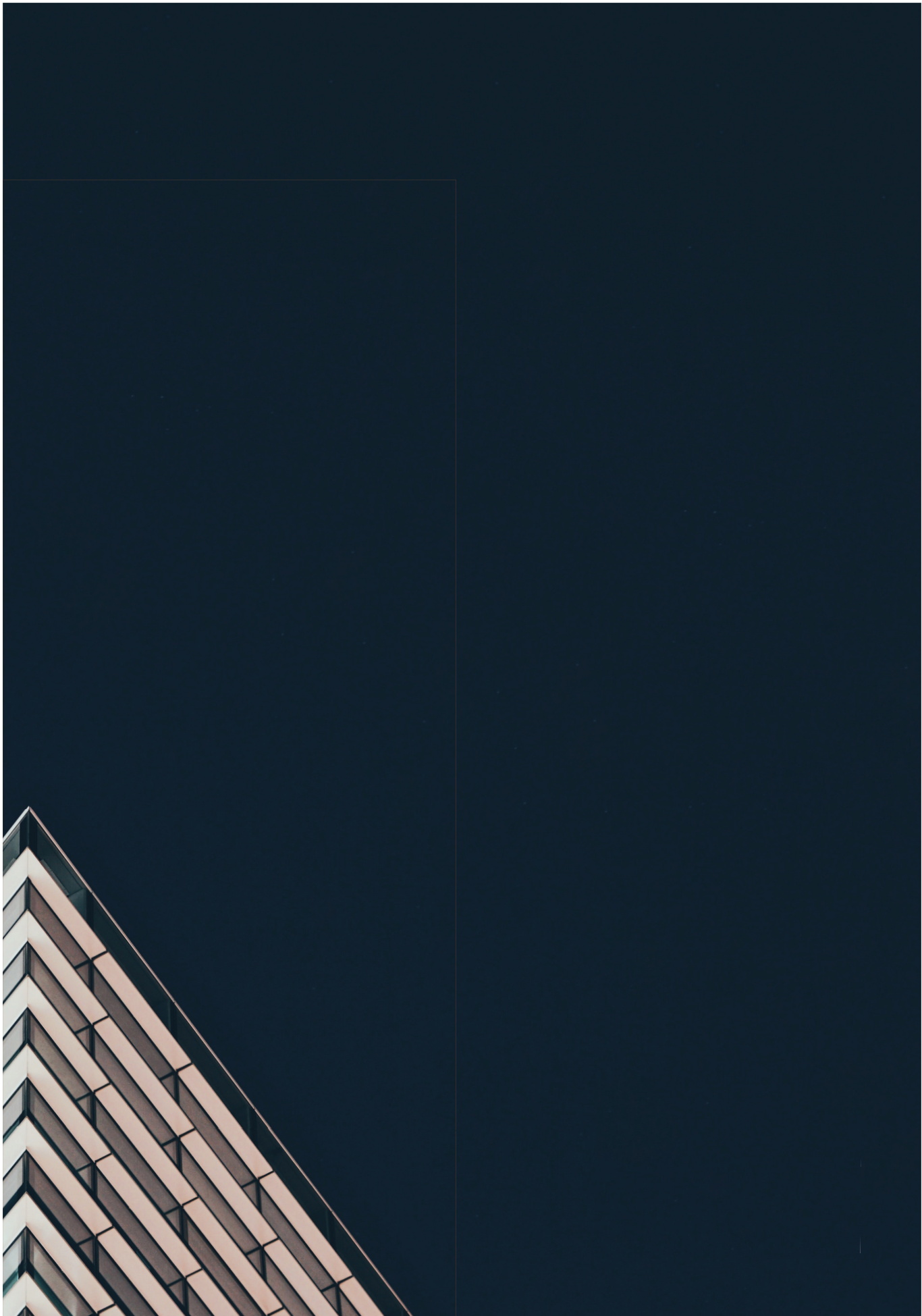
YOUTUBE

youtube.com/user/fecomercioSP

7. ENDEREÇO

Rua Dr. Plínio Barreto, 285,
Bela Vista – São Paulo – CEP 01313020

11 3254-1700





FECOMERCIO SP

